

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 09 de AGOSTO de 2024 pág. 01-03

CONCURSO PÚBLICO - 2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

PORTARIA Nº 401/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 09 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2023 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XVII de 12 de dezembro de 2023.

Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação, em Diário Oficial, deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, até 09/09/2024 (em virtude do dia 07/09 ser sábado), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD-200			
CATEGORIA PROFISSIONAL: CUIDADOR EDUCACIONAL			
1º	94.7.5.26.2.2	400/2024	WELTON GASPAS DA SILVA SAD 209
2º	94.6.6.18.2.2	401/2024	DICILENE SANARA DA SILVA SAD 209
3º	94.7.2.35.2.2	402/2024	MARIA DA PAZ DE ARAUJO BRITO GUILHERME SAD 209
4º	94.6.7.9.2.2	403/2024	FLAVIA DA COSTA PEREIRA SAD 209
5º	94.6.7.16.2.2	404/2024	GERLANE CARVALHO GOUVEIA SAD 209
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD-200			
CATEGORIA PROFISSIONAL: CUIDADOR EDUCACIONAL - PNE			
1º	94.7.6.1.2.2	405/2024	LUCINALVA FERREIRA DA MOTA RODRIGUES SAD 209
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD 200			
CATEGORIA PROFISSIONAL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
1º	94.6.3.4.2.2	406/2024	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE BRITO SAD 203.1
2º	94.6.3.5.2.2	407/2024	ROBERTA BRITO DE FARIAS SAD 203.1
3º	94.6.1.8.2.2	408/2024	LUCAS MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA SAD 203.1

Sumé (PB), 08 de Agosto de 2024

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NAO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NAO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada);
- RG (autenticada);
- CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
- CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
- DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- NUMEROS TELEFONICOS PARA CONTATO;
- CPF DO PAI OU DA MAE (se vivos);
- CPF DO CONJUGE (se tiver);
- CPF DOS FILHOS (se tiver);
- LAUDO DE APTIDÃO POR MEDICO DO TRABALHO (Agenda na Sala do Trabalhador - 9 9694 4176 - 9 9802 6240);
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
- EXAMES:
 - 21.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 21.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 21.3 RAIOS X DE TORAX (Com Laudo).
- DUVIDAS E/OU INFORMACOES: (83) 3353 2274 / (83) - 9 9661 4748

PORTARIA Nº 400/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar, sob inscrição nº 94.7.5.26.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

WELTON GASPAS DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 2º lugar, sob inscrição nº 94.6.6.18.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

DICILENE SANARA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 402/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 3º lugar, sob inscrição nº 94.7.2.35.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MARIA DA PAZ DE ARAUJO BRITO GUILHERME para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 403/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 4º lugar, sob inscrição nº 94.6.7.9.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

FLÁVIA DA COSTA PEREIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 404/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 5º lugar, sob inscrição nº 94.6.7.16.2.2, obtida no Concurso

Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

GERLANE CARVALHO GOUVEIA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 405/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar, Portador de Necessidade Especial (PNE), sob inscrição nº 94.7.6.1.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

LUCINALVA FERREIRA DA MOTA RODRIGUES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 406/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar, sob inscrição nº 94.6.3.4.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE DE BRITO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 407/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 2º lugar, sob inscrição nº 94.6.3.5.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ROBERTA BRITO DE FARIAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 408/2024

Sumé, 08 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 3º lugar, sob inscrição nº 94.6.1.8.2.2, obtida no Concurso

Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 1.585 de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

LUCAS MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 410/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

HELDER JEANCLEY DA SILVA SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, Símbolo DAI-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de agosto de 2024

Sumé (PB), 08 de agosto de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA 411, de 09 de agosto de 2024

Institui o Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar no Município de Sumé - PB.

O Prefeito Municipal de Sumé - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 6º inciso V, combinado com o art. 214 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios, sendo desenvolvida pela UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), em parceria com a UN-DIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), com apoio da Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social), do Conasems (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) e do Instituto TIM;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar é responsável pela mobilização da sociedade e pela articulação política necessárias para enfrentar a exclusão escolar no município;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Sumé - PB à Estratégia Busca Ativa Escolar desde 10/07/2018;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 05/2024/ SEDUC, que diz da necessidade de recomposição de membros do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconstituído o Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar, no Município de Sumé (PB), responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados, pela matrícula e pelo acompanhamento durante um ano, do (a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

I - Gestor Político: Facilita a comunicação entre o prefeito e os demais participantes, para garantir as ações intersetoriais;

II - Coordenador Operacional: Responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento do Plano de Trabalho e de todas as ações da Busca Ativa Escolar;

III - Supervisores Institucionais: Recebem os alertas sobre as crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re) matrícula e a permanência na escola.

Art. 2º. O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

Parágrafo Único. O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto de:

I - Técnicos Verificadores: Visitam as famílias para entender os motivos das faltas escolares e fazem uma análise técnica para garantir a (re) matrícula;

II - Agentes Comunitários: Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas.

Art. 3º. Os membros nomeados para o Comitê Gestor instituído por esta Portaria, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 4º. Em caso de uma eventual diligência, o Coordenador Operacional articulará junto ao Comitê Gestor, as providências necessárias para elucidar as situações que ocorrerem no âmbito da Estratégia Busca Ativa Escolar.

Art. 5º. Nos casos em que as crianças e/ou adolescentes não voltam à escola, mesmo com o trabalho da equipe da Busca Ativa Escolar, o Comitê Gestor por meio de ações intersetoriais tomará as providências cabíveis.

Art. 6º. As Secretarias de Educação, Saúde, de Obras e Serviços Urbanos, As-

sistência Social, nos serviços como o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Ministério Público através da Ficha FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente); constituem a Rede de Trabalho Intersetorial que atuará através do Comitê Gestor quando se fizer necessário.
Art. 7º. Serão designados para a constituição do Comitê Gestor, os servidores relacionados em anexo.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumé (PB), 09 de agosto de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

- Coordenadora Operacional:
Lúcia de Fátima Simões dos Santos - Professora
- Supervisora Institucional
Adriana Farias do Nascimento - Gestora Adjunta
- Técnico(a) Verificador(a)
Inaldo Lourenço da Silva - Professor
- Conselho Municipal de Educação:
José Egnaldo Alves de Araújo - Cargo: Professor
Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Poliana Ferreira Costa da Silva - Gestora Escolar
SECRETARIA DE SAÚDE
- Agente Comunitário(a)
Gisélia Alves da Silva - Agente Comunitário de Saúde
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
José Erinaldo da Silva - Conselheiro Tutelar
- Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Fracismere Gomes Passos Sousa - Coordenadora do CRAS
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Francisca Bezerra de L. Melo - Coordenadora do CREAS
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fracismere Gomes Passos Sousa - Presidente
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- Edinalva Nogueira de Carvalho - Assistente Administrativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA FORNECIMENTO DE TRÊS APARELHOS DE CONDICIONAMENTO DE AR COM TECNOLOGIA AVEC, INVERTER, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 18.000 BTUS, INCLUINDO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NO MAQUINÁRIO EXISTENTE, PARA ALÉM DO FORNECIMENTO DE APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL, COM TECNOLOGIA 5G, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 128G E 4G DE PROCESSAMENTO; DESIGNO os servidores Josue Florencio da Silva, Diretor Financeiro, como Gestor; e Sebastião Silva Sousa, Agente de Contratação, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sumé - PB, 08 de Agosto de 2024
DANIEL LELA ARAUJO - Vereador Presidente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353-2274
e-mail: pnsune@hotmail.com
http://www.sune.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: L H Viana de Oliveira Locacoes e Servicos de Construcao Civil - CNPJ 54.985.933/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33532095.

Sumé - PB, 09 de Agosto de 2024
DANIEL LELA ARAUJO - Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ 01 031 1001 2001 2.801.609,00 96,41 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 000840 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00023/2024 - 09.08.24 - L H VIANA DE OLIVEIRA LOCACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL - R\$ 97.689,17.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PERSONALIZADOS A SEREM UTILIZADOS NESTA CASA LEGISLATIVA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Grafica e Papelaria Monsenhor Rodas Ltda - CNPJ 09.365.396/0001-45. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33532095.

Sumé - PB, 09 de Agosto de 2024
DANIEL LELA ARAUJO - Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PERSONALIZADOS A SEREM UTILIZADOS NESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Câmara Municipal de Sumé 01 031 1001 2001 2.801.609,00 96,41 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 000838 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00022/2024 - 09.08.24 - GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - R\$ 33.900,00.